

OBJETO: PLACA METÁLICA PARA ARMÁRIO DE TELEMETRIA**ANEXO 1A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA****ÍNDICE DE REVISÕES**

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS						
0 A B C	EMISSÃO INICIAL						
	ORIGINAL	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F
DATA:	10/02/2025						
EXECUÇÃO:	ALBERTO						
VERIFICAÇÃO:	ALBERTO						
APROVAÇÃO:	IOLANDO						

OBJETO: PLACA METÁLICA PARA ARMÁRIO DE TELEMETRIA**1. DEFINIÇÕES**

- 1.1. Placas Metálicas para Armários de Telemetria – Definimos placas metálicas para armários de telemetria como estrutura metálica para fixação de equipamentos de alimentação (Regulador de tensão, Barreiras e etc) e telemetria (MODEM GPRS/3G).

2. OBJETIVO

- 2.1. A aquisição de Placas Metálicas para Armários de Telemetria.
- 2.2. Esta especificação técnica tem por objetivo definir os critérios, condições e requisitos mínimos exigíveis para a qualificação e aceitação das Placas Metálicas para Armários de Telemetria.

3. NORMAS E CÓDIGOS

- 3.1. O projeto, a fabricação e a construção de Placas Metálicas para Armários de Telemetria deverão seguir, onde couberem, as determinações e recomendações constantes nas últimas edições dos Códigos e Normas relacionadas a seguir, bem como de outros códigos e normas aplicáveis ao tipo de instalação a ser construída.

3.1.1. Brasileiras

3.1.1.1. PETROBRÁS N 0005 – Limpeza de superfícies de aço por ação físico-química.

3.1.1.2. PETROBRÁS N 2198 – Tinta de aderência epóxi-isocianato-óxido de ferro.

3.1.1.3. PETROBRÁS N 2677 – Tinta de Poliuretano Acrílico.

3.1.1.4. PETROBRÁS N 0013 – Requisitos técnicos para serviços de pintura

3.1.2. Internacionais

3.1.2.1. Não se aplica.

- 3.2. Os casos omissos, bem como aqueles em que sejam verificadas divergências entre as disposições contidas nestas instruções, nos documentos nelas mencionados e nos Códigos e Normas citadas no item 3.1, deverão ser comunicados pelo Projetista e resolvidos em comum acordo com a Gerência de Engenharia da SERGAS.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 4.1. As Placas Metálicas para Armários de Telemetria são designadas, de acordo com o desenho DET-DIV.00.05-000-ME-102 (Rev.D-Layout1).

- 4.2. O GÁS NATURAL A SER FORNECIDO TEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

OBJETO: PLACA METÁLICA PARA ARMÁRIO DE TELEMETRIA

CARACTERÍSTICAS	VALORES
UMIDADE	SECO
PARTICULADO	ISENTO
DENSIDADE RELATIVA AO AR (20° C)	0,62
TEMPERATURA MÉDIA (° C)	28
VISCOSIDADE (CP)	0,011
PESO MOLECULAR	17,8

4.3. REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO DA PLACAS METÁLICAS PARA ARMÁRIO DE TELEMETRIA

4.3.1.Quanto às exigências para o material especificado, prevalecerá, respectivamente, o estabelecido nesta especificação e nas normas da ABNT.

4.4. DESIGNAÇÃO

4.4.1.A Placas Metálicas para Armários de Telemetria deve ser designada em pedido de compra pelas dimensões básicas (P x H x L) e desenho DIV.00.05-000-ME-102 (Rev.D-Layout1).

4.5. MATERIAL

4.5.1.O material empregado na fabricação das placas deve ser aço de qualidade e pureza de acordo com a norma ASTM A36, tais que o produto acabado apresente as propriedades e características exigíveis nesta especificação.

4.5.2.A massa específica da liga deverá ser considerada 7,85 g/cm³, a 20°C, para efeitos de cálculo.

4.5.3.Processo de galvanização conforme norma ASTM A123.

4.6. PROPRIEDADES MECÂNICAS

4.6.1.Conforme norma ASTM A36.

4.7. DIMENSÕES

4.7.1.As dimensões gerais devem ser em milímetros, e conforme indicado em desenho DIV.00.05-000-ME-102 (Rev.D-Layout1).

4.7.2.A chapa deve ter espessura de 1,25 mm (18 USG).

4.8. PROCEDIMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA

4.8.1. Pintura Eletrostática em poliéster Laranja (código RAL 28120BR)

5. OUTROS REQUISITOS

OBJETO: PLACA METÁLICA PARA ARMÁRIO DE TELEMETRIA

5.1. Furo de 3,0 mm nas extremidades da placa (quatro furos).

5.2. ACONDICIONAMENTO E FORNECIMENTO

5.2.1. As placas metálicas devem ser acondicionadas de maneira a ficarem protegidos durante o manuseio, transporte e armazenagem.

5.3. GARANTIA

5.3.1. A aceitação do produto, não isenta o fabricante / fornecedor da responsabilidade de substituição de qualquer unidade que apresente qualquer defeito construtivo (dimensional e de pintura), em desacordo com os requisitos desta especificação, no período de 2 anos a contar da data de entrega.

5.3.2. O fabricante deve garantir, entre outros requisitos, o seguinte:

5.3.2.1. A qualidade de produtos de fornecimento próprio.

5.3.2.2. A qualidade de produtos de fornecimento de terceiros.

5.3.2.3. Fornecimento de certificado dos materiais de construção e das tintas.

5.3.2.4. A reposição, livre de despesas, de qualquer unidade que seja considerado defeituoso, devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria-prima ou fabricação, durante a vigência do período de garantia.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. A conferência será feita pela SERGAS, mediante a aplicação de inspeção técnica de qualidade no material entregue;

6.2. O material deve estar acompanhado dos documentos constantes no pedido de compra;

6.3. A Nota Fiscal deve acompanhar a entrega do material;

6.4. O material deve estar em conformidade com o definido no item 3, respeitando-se as quantidades por tipo e forma construtiva, conforme descrição do pedido e demais características materiais citadas nesta especificação.

6.5. Quando o fornecedor entregar o material nas instalações da SERGAS, isso deve ser feito na área de recebimento definida pela Companhia;

6.6. Caso haja divergência do material recebido com a Especificação Técnica e/ou Nota Fiscal, o material deverá ser devolvido ao fornecedor.

7. ANEXOS

7.1.1. Desenho específico fornecido em separado, para cotação.